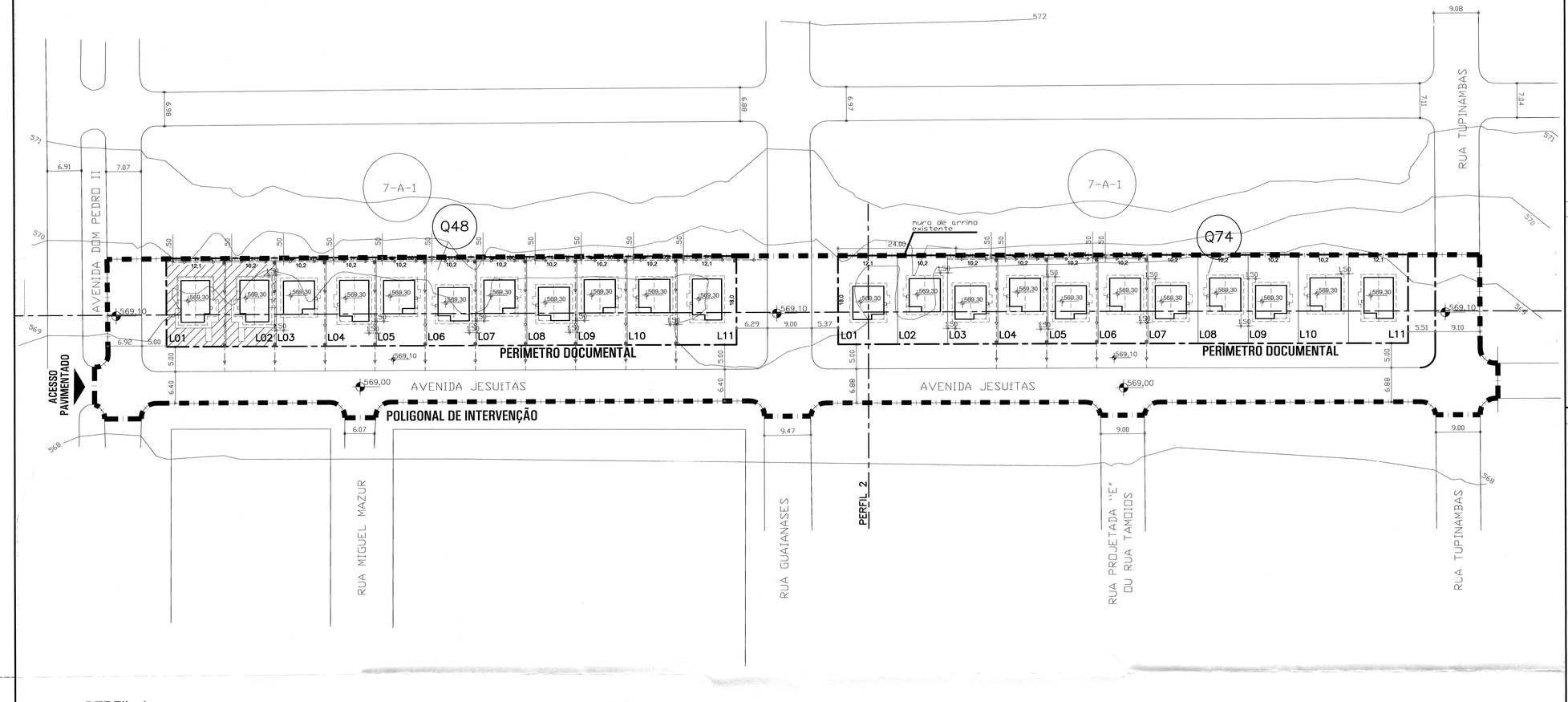
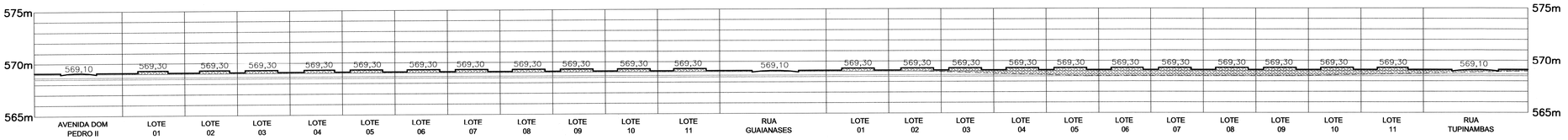


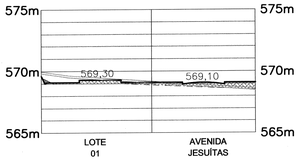
PERFIL 1

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



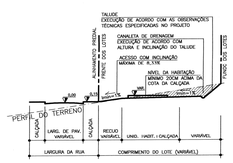
PERFIL 2

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



ESCALA: 1/500

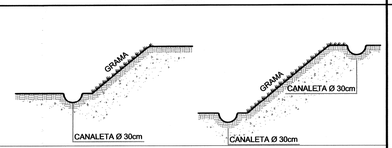
DETALHE 1 - IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO - CORTE



DETALHE 2 - IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO - ATERRO



DETALHE 3 - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES



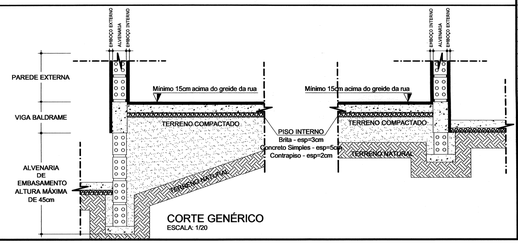
OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ).

OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA)

OBS. 3: TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,00M DEVERERÁ RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL

OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANELATA DEVERÁ SER 1%.

DETALHE 4 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO



ÁREA DE TALUDE NOS LOTES

QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE(m²)	ÁREA DE TALUDE (m²)	PERCENTUAL DE ÁREA DE TALUDE (%)
Q48	01	217,80	6,05	2,78
Q48	02	183,60	5,10	2,78
Q48	03	183,60	5,10	2,78
Q48	04	183,60	5,10	2,78
Q48	05	183,60	5,10	2,78
Q48	06	183,60	5,10	2,78
Q48	07	183,60	5,10	2,78
Q48	08	183,60	5,10	2,78
Q48	09	183,60	5,10	2,78
Q48	10	183,60	5,10	2,78
Q48	11	217,80	6,05	2,78
Q74	01	217,80	-	-
Q74	02	183,60	-	-
Q74	03	183,60	5,10	2,78
Q74	04	183,60	5,10	2,78
Q74	05	183,60	5,10	2,78
Q74	06	183,60	5,10	2,78
Q74	07	183,60	-	-
Q74	08	183,60	-	-
Q74	09	183,60	-	-
Q74	10	183,60	-	-
Q74	11	217,80	-	-
TOTAL=	22	4176,00	78,40	

LEGENDA / QUANTITATIVO

- CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL
- PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)
- PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE
- 000,00 — COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS
- VOLUME DE CORTE
- VOLUME DE ATERRO
- PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)
- PERFIL NATURAL DO TERRENO
- I= %% — INCLINAÇÃO DO TERRENO
- GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES — 94,08 m²
- CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm — 29 uds
- CANALETA DE DRENAGEM — 399,56 m

OBSERVAÇÕES

1. A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM) E APÓS CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR..

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA DE 20 CM, MECÂNICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45º E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60º

7. OS TALUDES OCUPARÃO NO MÁXIMO 12 % DA ÁREA DE CADA LOTE, SENDO QUE CONSIDERA-SE TALUDE TODA MODIFICAÇÃO NO TERRENO RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE CORTE E/OU ATERRO, NÃO SENDO CONSIDERADO A DECLIVIDADE NATURAL DO TERRENO COMO TALUDE.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREEDIMENTO SERÁ DE:

a) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
b) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;

9. QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIOR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60 CM.

8. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIAS NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	FEV/2018	EMISSÃO INICIAL	TATIELY
R01	AGO/2018	MIGRAÇÃO (FGTS P/ CARTEIRA PRÓPRIA), CONFORME PU R04 E ORIENTAÇÃO DA SUPJ.	ELIANE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR:

TATIELY DE FÁTIMA ARMSTRONG
Engenheira Civil
CREA/PR 114518/D

ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO e/ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jurandá
Departamento de Obras e Viação
APROVADO
Jurandá 22/08/2018
CHEFE DO DEPARTAMENTO

Lenia Mirtto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PRANCHA	REVISÃO
PAT 01 01	R 01

JURANDA
10ª Etapa — 22 uds
RESIDENCIAL COHAPAR JURANDA I
LOTEAMENTO JARDIM DOS BANDEIRANTES

PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO
IMPLANTAÇÃO E CORTES

MORAR BEM PARANÁ
CARTEIRA PRÓPRIA
ERCM

autor projeto: DVIE	autor desenho: TATIELY
escala: 1:500	data de criação: 22/03/2018
nome do arquivo: JURANDA_PAT_R01.dwg	
HISTÓRICO — SALVO EM: 16/08/2018; IMPRESSO EM: 17/08/2018; SALVO POR: elianenakaya	